

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEXTA, 12 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1670

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **167020261883**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 131/2026. **1**

DECRETO N° 132/2026. **1**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N° 01/2026 **2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED N° 034, 09 DE JUNHO DE 2026. **2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO ORIGINADO DO CONTRATO N° 063/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO

Contratada: Expresso Viagem com Jesus Ltda.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE AS QUANTIDADES ORIGINALMENTE CONTRATADAS NO CONTRATO N° 063/2024, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS NO TRECHO DIANÓPOLIS/PALMAS/DIANÓPOLIS. O ADITAMENTO JUSTIFICA-SE PELO INCREMENTO DA DEMANDA POR DESLOCAMENTOS DE PACIENTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor Total
01	PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE IDA NO TRECHO DIANÓPOLIS/TO A PALMAS/TO (LINHA DIRETA)	PASSAGEM	1.462	R\$ 143,09	R\$ 209.197,58
02	PASSAGENS RODOVIÁRIAS DE VOLTA NO TRECHO PALMAS/TO A DIANÓPOLIS/TO (LINHA DIRETA)	PASSAGEM	1.462	R\$ 143,09	R\$ 209.197,58

Valor Global: R\$ 418.395,16 (quatrocentos e **dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos**) Data de Assinatura: 03/06/2026

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 12/06/2026 13:08:03

Prazo de Vigência do Aditivo: 03/06/2026 à 31/12/2026

Dianópolis-TO, 12/06/2026

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 131/2026.

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **Hormides Rodrigues Neto**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

RESOLVE

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor **André Luís Nunes Cavaleri**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, sem ônus para o empregador, com início em 11 de junho de 2026 e término em 02 de julho de 2026.

I - Após o termino do período da licença, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração do servidor na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno do servidor, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento do servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

Hormides Rodrigues Neto

Prefeito Municipal

DECRETO N° 132/2026.

“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis**, que será realizada no dia **19 de Junho de 2026**, em **Dianópolis - Tocantins**, com o tema: **"Saúde, Democracia, soberania e SUS – cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Dianópolis.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **9ª Conferência Municipal de Saúde de Dianópolis** correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.
HORMIDES RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

OUEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N° 01/2026
A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, e o **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, firmam o presente Termo de Parceria que tem como objeto a "realização de ações ambientais com foco na conservação e preservação do meio ambiente no município de Dianópolis". O termo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento foi assinado em 01/06/2026, no município de Dianópolis - TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED N° 034, 09 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia Comissão Gestora para elaboração do PME (Plano Municipal de Educação) no município e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, Estado do Tocantins, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, de acordo com o Decreto nº 004/2025.

Considerando o disposto nos art.211 e art. 214 da Constituição Federal;

Considerando os preceitos legais de planejamento e organização;
Considerando o que dispõe os art. 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora para elaboração do **PME - Plano Municipal de Educação 2026-2036** e dá outras providências.

Secretária Municipal de Educação

- Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva
- Hermínia Nunes Silva
- Adriana Reis Silva Sousa
- Jucimária Lopes dos Santos
- Joelma Barbosa Neto
- Aracele Rocha Lopes Aires
- Kátia Rodrigues Araújo Teixeira
- Isabel Maria de Souza Correia
- Wesquisley Vidal de Santana

1. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Alexandra Batista Soares Cardoso
- Luciano Cardoso Lima

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Lucélia Alves do Nascimento
- Marilene Nunes de Sousa Lima

Representantes do Poder Executivo

- Kácia Rita Cardoso Ribeiro Figueira
- Yara Michelle Almeida Leal

Representantes dos Diretores de Escolas

- Josina Nunes Silva Sousa

- Alveranda da Costa Cardoso

Representante de Sindicatos

- Lucivânia Castro dos Santos
- Delma dos Santos Lima

Representante de Associações

- Grete Gualberto Cardoso
- Laura Gualberto

Representantes Escolas Estaduais

- Rone Lúcia Alves Vogado Silva
- Wátilla Mislá Fernandes Bonfim

Representante Ensino Superior e Faculdades

- Débora Cristiana A. S. Albuquerque
- Greice Quele Mesquita Almeida

Representante da Câmara Municipal de Dianópolis

- Edna de Jesus Vieira
- Tiago Dias Cardoso

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Hyllen Gonçalves Lopes.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.